

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.704/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 09 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 993/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 993/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando SMEL Nº 0515/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SPPROTOCOLO
3530/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:21:15USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442741** e o código CRC **0C28A378**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 26 de setembro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0515/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.627/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 993/2025 – 12ª
sessão**

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Flávio Marques Alves informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

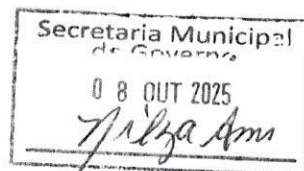
Ressaltamos que a instalação de equipamentos de lazer em espaços públicos é medida de grande relevância social, pois amplia as opções de esporte, recreação e convivência comunitária, atendendo diferentes faixas etárias.

No momento, a demanda será inserida no planejamento de melhorias e manutenções dos parques municipais, considerando a disponibilidade orçamentária e a viabilidade técnica para implantação.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso em buscar alternativas que promovam lazer, bem-estar e qualidade de vida à população.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



15:1062



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 993 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

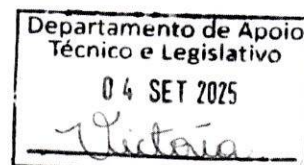
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar mesas cimentadas de "ping-pong" nas áreas de lazer do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar mais atividades de recreação nas áreas de lazer da nossa cidade. Ressaltando que a mesa de "ping-pong" cimentada é uma opção robusta e durável para espaços públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de agosto de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ /20
Despacho:	
<i>Edilson Leme Mendes</i>	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2723/2025

DATA / HORA
14/08/2025 15:32:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo